# PROJETO DE LEI Nº 083/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE PROJETOS PARA TRABALHADORES - ICMPT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Instituto Construções e Montagens de Projetos para Trabalhadores - ICMPT, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Amélia Duarte Castanheira, n° 32, Bairro São Sebastião, no município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública municipal se dá em razão dos relevantes serviços prestados pela associação na promoção da capacitação social, formação cidadã, geração de renda, à inclusão social e à defesa de direitos humanos, com atenção especial aos grupos em situação de vulnerabilidade. A entidade presta serviços como, cursos profissionalizantes gratuitos de soldagem industrial, mecânica e elétrica, além de promover oficinas culturais, atividades esportivas, apoio a jovens aprendizes, além de distribuição de cestas básicas, a famílias necessitadas, ações de saúde preventiva e apoio à população cora deficiência, dentre outras em nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -